

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Autorizo, conforme pedido de abertura de edital de chamamento público para credenciamento universal, a instauração de **Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, autuando-o sob nº. 001-2024**, para contratações, simultâneas em condições padronizadas, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados em medicina ocupacional e segurança do trabalho, que serão prestados de forma futura e eventual, de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ao CISAMREC, conforme requerido pelo Conselho de Saúde do CISAMREC, por seus respectivos Secretários Municipais de Saúde do CISAMREC, conforme procedimentos, códigos e valores da Tabela de Serviços Especializados em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho nº. 005/CISAMREC/2023, aprovada pela Resolução nº. 008/CISAMREC/2023, publicada no DOM-SC, em 20/04/2023, Edição nº 4740872, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4740872>, e reeditada pela Resolução nº 010/CISAMREC/2023, publicada no DOM-SC, em 15/06/2023, Edição nº 4887458, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4887458>.

Encaminhem-se aos demais procedimentos de praxe, após voltem concluso homologação.

Criciúma SC, 12 de janeiro de 2024.

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente